



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

**(Da Sra. ANA PAULA LIMA)**

Apresentação: 11/03/2025 17:01:38.790 - Mesa

**PL n.875/2025**

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º A celebração do Dia Nacional de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa tem como objetivos:

I - Informar e conscientizar a população sobre o climatério e a menopausa, seus sintomas, impactos e tratamentos;

II - Combater a desinformação e os preconceitos relacionados ao tema;

III - Incentivar a busca por acompanhamento médico e multidisciplinar durante esse período da vida;

IV - Promover a capacitação de profissionais de saúde sobre a abordagem humanizada e atualizada do climatério e da menopausa;

V - Estimular pesquisas científicas e a divulgação de dados sobre o impacto da menopausa na saúde e qualidade de vida das mulheres.

Art. 3º Durante o Dia Nacional de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, poderão ser realizadas ações de caráter educativo e informativo em todo o território nacional, tais como:





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 11/03/2025 17:01:38.790 - Mesa

PL n.875/2025

I - Palestras, seminários e debates voltados ao tema, promovidos por instituições de saúde, universidades e órgãos públicos;

II - Campanhas publicitárias nos meios de comunicação e redes sociais;

III - Distribuição de materiais informativos impressos e digitais;

IV - Iluminação de prédios públicos com cores representativas da campanha, a fim de sensibilizar a sociedade.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, associações médicas, universidades e instituições de saúde para organizar as atividades previstas nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O climatério e a menopausa são fases naturais e inevitáveis na vida das mulheres, marcadas por transformações hormonais que impactam não apenas a saúde física, mas também o bem-estar emocional e social. Apesar de sua relevância, esses temas ainda são cercados por tabus, desinformação e preconceitos, o que dificulta o acesso a informações adequadas e prejudica a busca por acompanhamento médico qualificado. Muitas mulheres enfrentam esse período sem apoio, desconhecendo os sintomas e as possibilidades de tratamento, o que pode comprometer sua qualidade de vida e aumentar o risco de doenças como osteoporose, doenças cardiovasculares e transtornos de saúde mental.

A criação do Dia Nacional de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa visa preencher essa lacuna, promovendo a disseminação de informações corretas e acessíveis sobre esse período da vida da mulher. Ao estabelecer uma data específica para debates, campanhas e ações educativas,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255534120100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



\* C D 2 5 5 3 4 1 2 0 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

busca-se ampliar o conhecimento da população e incentivar o diálogo aberto sobre o tema, reduzindo estigmas e encorajando mulheres a procurarem acompanhamento médico e multidisciplinar. Além disso, a iniciativa fortalece a capacitação de profissionais de saúde, garantindo que as abordagens adotadas sejam atualizadas, humanizadas e alinhadas às melhores práticas médicas.

Outro ponto relevante é a necessidade de estimular pesquisas científicas sobre os impactos do climatério e da menopausa, com a divulgação de dados que embasem políticas públicas eficazes voltadas à saúde da mulher. A ausência de investimentos nessa área perpetua o desconhecimento sobre as necessidades dessa parcela da população, dificultando a formulação de estratégias adequadas para atender às demandas específicas desse ciclo de vida. Dessa forma, incentivar a produção e a disseminação de conhecimento científico é fundamental para garantir avanços na oferta de tratamentos e na melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Por fim, a instituição dessa data fortalece o compromisso do Estado com a saúde feminina e a equidade de gênero, garantindo que o climatério e a menopausa sejam tratados como pautas prioritárias na agenda pública. Ao sensibilizar a sociedade para essa temática, a proposta contribui para a construção de uma cultura de acolhimento, informação e respeito às mulheres nessa fase da vida, assegurando-lhes o direito ao bem-estar e a uma assistência adequada e digna.

Frente ao exposto, rogamos aos nobres pares o apoio a esta proposição, de modo a fortalecer o compromisso do Estado com a saúde feminina e a equidade de gênero, garantindo que o climatério e a menopausa sejam tratados como pautas prioritárias na agenda pública. Ao sensibilizar a sociedade para essa temática, a proposta contribui para a construção de uma cultura de acolhimento, informação e respeito às mulheres nessa fase da vida, assegurando-lhes o direito ao bem-estar e a uma assistência adequada e digna.



\* C D 2 5 5 5 3 4 1 2 0 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Sala das Sessões, em      de março de 2025.

**ANA PAULA LIMA**  
**Deputada Federal PT/SC**

Apresentação: 11/03/2025 17:01:38.790 - Mesa

PL n.875/2025



\* C D 2 5 5 5 5 3 4 1 2 0 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255534120100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima